



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/ CAMPUS LÁBREA**

COMUNICADO Nº 001 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Caríssimos membros da comunidade acadêmica do IFAM Campus Lábrea.

Conforme comunicado oficial do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica Profissional e tecnológica (SINASEFE), foi deflagrado o movimento de greve por tempo indeterminado a partir de 15/04/2024;

A Direção Geral do IFAM *Campus* Lábrea, reitera o total respeito ao direito constitucional de greve dos servidores, reconhecendo a legalidade do movimento e a legitimidade das reivindicações, assim como o direito de cada servidor em aderir ou não à greve;

Diante este cenário, cabe a gestão zelar pela integridade da instituição e manter o funcionamento das atividades essenciais, segundo o estabelecido na Portaria Nº 545/GR/IFAM. Informações a respeito das atividades do movimento grevista deverão serem obtidas com o comando de greve local;

Informamos que as aulas de todos os cursos presenciais (integrados e Subsequentes) serão pausadas, por tempo indeterminado, a partir do dia 15/04/2024;

O *Campus* Lábrea permanecerá aberto à comunidade com os serviços essenciais, de segunda a sexta-feira;

Salientamos ainda, que conforme previsto pela legislação, haverá reposição das aulas referente a todos os dias de paralização e qualquer mudança de cenário, será informada por meio dos canais de comunicação oficiais do *Campus*.

Desde já agradecemos a compreensão e colaboração de todos e todas.

ADELINO MAIA GALVÃO FILHO
Diretor Geral do IFAM campus Lábrea
D.O.U nº 118, Seção 2, pág. 22, em 23/06/2023
Portaria Nº 1.116-GR/IFAM, de 22/06/2023